

## **COMUNICADO – CGP/HTO Nº 001/2016**

### **FUNCIONAMENTO DA CGP**


Considerando que a demanda de atividades da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP compreende não só aquelas de caráter operacional como também de atendimento pessoal e personalizado aos servidores do campus, bem como a necessidade de constante interação com a Diretoria de Administração de Pessoal – DAGP da Reitoria.

Considerando ainda a necessidade de adequação das rotinas de trabalho da CGP, com a finalidade única e exclusiva de manter e aprimorar o bom atendimento aos servidores do câmpus sempre visando alcançar maior eficiência na realização das atividades que são de sua atribuição.

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas COMUNICA aos servidores do Câmpus que, a partir desta data:

1. O recebimento de documentação relativa a (i) Auxílio Transporte, (ii) Ressarcimento de Assistência à Saúde, (iii) Atualização Cadastral e (iv) Inclusão de Dependentes para Acompanhamento Médico será realizado mensalmente, exclusivamente no período compreendido entre o dia 20 do mês corrente e o 5º dia útil do mês subsequente;
2. Entre o 10º e 11º dia útil de cada mês, de acordo com cronograma do SIAPE, não haverá atendimento aos servidores por parte da CGP, para execução dos lançamentos pertinentes à Folha de Pagamento;
3. O processamento do controle de ponto eletrônico passará a ser realizado uma única vez por dia, entre 14 h e 14h30min, sob a responsabilidade do Coordenador de Gestão de Pessoas.

Hortolândia, 18 de fevereiro de 2016.

  
**José Ricardo Moraes de Oliveira**  
Coordenador de Gestão de Pessoas – CGP/HTO  
Campus Hortolândia - IFSP